



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 44 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

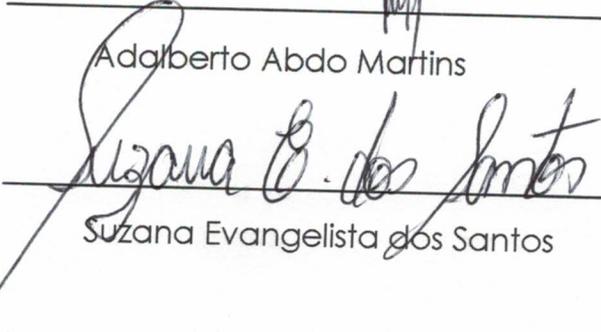
\_\_\_\_\_  
Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

\_\_\_\_\_  
Secretário

  
Adalberto Abdo Martins

\_\_\_\_\_  
Membro

  
Suzana Evangelista dos Santos

N



# Câmara Municipal de Ituiutaba

X

=EMENDA ADITIVA Nº 44 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função URBANISMO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar a alínea “z-4” com a seguinte redação:

“construir ~~quarta~~ Praça no Bairro São José”;

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005.

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

José Barreto Miranda  
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTICA  
E REDAÇÃO  
S.S. , em 22/06/2005  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

23/06/2005  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Data: 21/06/05

Visto: *[Handwritten signature]*

Joliane Mot. Soares  
C/P: 044.479.666-54

Nº folhas	Visto
01 01	<i>[Handwritten signature]</i>